



ATA DA 83ª SESSÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, em face da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira, nos moldes do artigo 72, parágrafo único do RITREPR. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Roberto Ribas Tavarnaro – Membro Substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL Nº 4-93.2015.6.16.0119

ORIGEM: CURIÚVA-PR (119ª ZONA ELEITORAL - CURIÚVA)

RELATOR: DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REVISOR: DOUTOR JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: MÁRCIO DA APARECIDA MAINARDES

DEFENSOR DATIVO: FÁBIO HENRIQUE SUBTIL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e deu parcial provimento ao recurso para absolver o recorrente e, de ofício, afastar a condenação em custas processuais e fixar em R\$ 700,00 (setecentos reais), os honorários devidos ao Defensor Dativo, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PETIÇÃO Nº 0600413-47.2019.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: MARCIO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: CLEVERSON GREBOGGI CORDEIRO

REQUERIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO - DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

REQUERIDO: PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - PEN DIRETORIO ESTADUAL - PR

REQUERIDO: CARLOS ROBERTO MISCOLI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

2

REQUERIDO: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)

ADVOGADO: LUIZ ADAO MARQUES

ADVOGADA: EDIANE CRISTINA CAVANHI BONI

REQUERIDO: PATRIOTA - PATRI (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602382-34.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: LEONARDO DE CARVALHO MARCONDES SALGADO

ADVOGADA: AMABILI FLORENCIO CELINO BORGES -

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602776-41.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: SEBASTIAO MADRIL DA SILVA

ADVOGADA: KARLA SBARDELLA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603308-15.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: JOAO GERALDO BARROS

ADVOGADO: ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602494-03.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ROSINEIA DE LIMA FERREIRA

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

ADVOGADA: CAROLINE AMADORI CAVET

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

3

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602815-38.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: NILTON APARECIDO STEIN

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602713-16.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: OSNI DE FREITAS MENEZES

ADVOGADO: JOSE RICARDO RODRIGUES DA COSTA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602677-71.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: CLAUDINETE SENA CONCEICAO

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603232-88.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ZENILDA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: OSVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603715-21.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: DANIEL VALENTE ISFER

ADVOGADO: IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

4

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603036-21.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: LOURIVAL CARDOSO GUIMARAES FILHO

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602615-31.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: JOSE VITAL PETRIW

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602841-36.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: AMARILDO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603377-47.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: JOEL NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603877-16.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: GILBERTO JOSE OWSIANY

ADVOGADO: HELIO ANJOS ORTIZ NETO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603211-15.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

5

REQUERENTE: ROSELANDE MENDES DOS SANTOS

ADVOGADA: FLAVIA CAROLINA RESENDE JABER FRANCISCHINI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603487-46.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: FABIANO DE AMAZONAS

ADVOGADA: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603768-02.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: MARIA ANGELICA MARTINS

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603470-10.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: EVERSON CARLOS OSTROVSKI

ADVOGADA: MONIQUE PIOVEZAN STELMACHTCHK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602960-94.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: VANDERLEI ADELIO VOISKI

ADVOGADO: TOMAS NICOLAS DENIS COVALISKI BOEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602581-56.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: ROSELI ISIDORO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

6

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602666-42.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DOUTOR JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: PAULO ROBERTO RINK

ADVOGADA: TATIANA GIOVANNONI CONTADOR SOARES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602771-19.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DOUTOR JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: ROSELI DE FATIMA GALVÃO

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0604049-55.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DOUTOR JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE – SDD COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL – PR

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

REQUERIDO: MAURICIO GEHLEN

ADVOGADO: ALBINO GABRIEL TURBAY JÚNIOR

ADVOGADO: RAFAEL TANCK SANDRI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator.

Antes de encerrar a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, Presidente em exercício, assim se pronunciou: "Senhores e Senhoras, esgotada a pauta tanto do PJE como a pauta física, declaro encerrada a primeira fase da nossa Sessão e manifesto, Doutor Jean, a minha alegria e tristeza. Tristeza porque estamos a tratar de uma despedida, e alegria porque estamos com a Casa cheia de amigos. E, só para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

7

fazer a abertura - depois vamos ouvir os colegas nesta despedida do Doutor Jean - se considere, Doutor Jean, um ser humano feliz. Tem uma frase que eu escolhi, está no Eclesiásticos que diz assim: 'Um amigo fiel é uma poderosa proteção. Quem o achou descobriu um tesouro. Nada é comparável a um amigo fiel, o ouro e a prata não merecem ser postos em paralelo com a sinceridade da sua fé. Um amigo fiel é um remédio de vida e imortalidade.' Então, tenha certeza que o Senhor é este amigo, porque se assim não fosse não estaria aqui rodeado nesta tarde de um número expressivo de amigos. Basta observarmos na feição de cada um, e todos nós nos conhecemos, amigos de extrema qualidade. Com esta frase nós vamos iniciar a segunda fase da Sessão do dia de hoje, com a despedida do Doutor Jean. Coloco a palavra à disposição, primeiramente aos colegas da Corte, podemos iniciar com o Desembargador Penteado e, na sequência, com os demais colegas, para que possamos ouvir a palavra de cada um em razão desta homenagem que temos a honra e a satisfação de fazer ao nosso colega de Corte, Doutor Jean Carlo Leeck."

Concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, assim se manifestou: "Obrigado Senhor Presidente. Eu lembro que na segunda-feira agora, quando o Desembargador Gilberto se despedia antecipadamente do Desembargador Jean, em razão do encerramento do período de permanência, e o Doutor Jean agradecendo em certo trecho da manifestação disse que: 'por baixo da toga havia uma beca, usava na verdade vestes talares de advogado'. Foi uma linguagem figurada mas extremamente significativa e me vem a memória uma referência feita pelo Doutor Roberto Rosas, ex-Ministro do TSE, um jurista notório que eu ouvi - isso deve ter sido início da década de 2000 ou fim da década de 90 no Conselho Federal da OAB -, e dizia que o advogado recebido no Tribunal, nele chega com a alma impregnada pelas impressões havidas na advocacia, na militância perante as Cortes. E é exatamente o que se espera do advogado. Foi esse o desejo do legislador, permitir a diversidade de pensamentos origens e experiências, fatores importantes em qualquer Tribunal e essenciais na composição de uma Corte Eleitoral. O Doutor Jean, neste Tribunal como todos nós testemunhamos, cumpriu o destino almejado pelo legislador, trouxe a sua grande, notória experiência aliada a sólida e demonstrada formação jurídica, combinada sempre aqui com uma firme postura na defesa da legalidade e do interesse público. Sua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

8

Excelênci a, ciente de que a prestação jurisdicional também é serviço público, ex-servidor, exerceu isto - não é uma pura crença, é exercício-, foi fiel e exemplar na intransigente defesa do cumprimento dos princípios referidos no artigo 37 da Constituição Federal, sem esquecer daquele mal tratado, mais recentemente declarado, o da eficiência. Após esta relevante e notável contribuição para Justiça Eleitoral, retorna para a advocacia. Mas, obviamente não se encerra a colaboração em favor da Justiça, muda a posição de trabalho, porque o advogado, e agora relembrado na feliz concepção na ordem constitucional vigente, presta no seu ministério privado relevante serviço público e também serviço essencial a prestação e administração da Justiça. Missão cumprida Doutor Jean. Se me permite, uma sugestão, se reconcilie com a advocacia mantendo a compaixão e o respeito por todos aqueles jurisdicionados que vem lutando sua guerra de boa-fé, como tradicionalmente tem feito Vossa Excelênci a. Receba as nossas felicitações e a expressão do nosso sincero desejo do já habitual sucesso também nessas novas tarefas, nessas novas atribuições que a vida está a reservar para a Vossa Excelênci a. E, nós aqui, como de hábito, sempre que sentirmos falta, vamos ficar olhando para mesa e vamos, em silêncio, imaginar, como disse o poeta popular: 'naquela mesa tá faltando ele'. Doutor Jean, assim que eu me despeço sucintamente de Vossa Excelênci a e continuando o convívio em outras situações que não mais esta de composição do Colegiado. Então, muito obrigado Doutor Jean, por tudo que Vossa Excelênci a nos ofereceu."

Seguindo a ordem, o Excelentíssimo Senhor Doutor Rogério de Assis fez uso da palavra: "Obrigada Presidente. Gostaria de fazer uma homenagem ao Jean, olhando por dois focos: um como profissional, e outro como amigo. O Desembargador Penteado fez uma menção interessante, que eu também iria fazer, sobre o que o Doutor Jean comentou anteontem, desta beca por baixo da toga. Alguns Magistrados olham com uma certa desconfiança a composição de advogados na Corte, e eu acho extremamente salutar a composição com Membros com experiências diferentes, com formações diferentes. A formação que eu tenho, que o Desembargador Tito tem, que o Ritzmann tem, e o Desembargador Penteado tem - que é uma mescla pois ele vem do quinto. Nós temos uma forma de visão, e que não quer dizer que seja a melhor. É muito mais saudável exatamente tendo presente profissionais que vieram de uma outra área, que vem de outro lado, e o Jean -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

9

vou chamá-lo de Jean, porque é meu irmão-, ele sempre defendeu e sempre olhou com muito respeito a classe dos advogados, aqui representados pelo Doutor Cassio, Doutor Leandro, Doutor Guilherme e Doutor Paulo, o que é interessante pois nos obriga a também olhar para um outro lado: a justiça é feita por um triangulo, no qual está presente o Juiz, está presente o Ministério Público, está presente o advogado. E nenhum é mais importante do que o outro, todos são importantes. É a primeira vez que eu participo da composição de um Colegiado. Foi uma experiência nova e o Jean, como meu vizinho tanto na mesa da esquerda como na mesa da direita, realmente acaba sendo a pessoa mais próxima, que acabo aprendendo bastante. Espero poder respeitar os causídicos como Membros dessa composição que eu falei, da mesma forma como o Doutor Jean sempre respeitou, porque eu acho que é muito importante a presença dos causídicos. Como profissional ainda, é interessante que ele sempre manteve coerência nos votos dele, independente se certos ou errados. Mudar quando se verifica que está errado, mas se tem uma coerência dentro da forma de como você vota. Eu aprendi, verifiquei e testemunhei isso ao longo desses quatro a cinco meses que trabalhamos juntos, em que realmente, mesmo quando ele falava 'entraram os novatos' - eu, o Doutor Ritzmann e também o Doutor Tavarnaro -, no sentido que estávamos modificando alguns votos, e ele falava assim: 'em que pese eu até concordar com vocês, sempre votei dessa forma e vou ser coerente na minha forma de pensar.' Eu respeito muito você, Jean, como profissional. Eu já havia tido contato na Vara Cível, mas agora muito mais. Realmente eu respeito muito você como profissional, foi um grande professor para mim e, como eu falei, eu nunca havia participado de um Colegiado, por ser vizinho de mesa aqui ele realmente sempre me deu muito orientação. Agradeço toda a experiência que você me passou. Como amigos, desde o primeiro dia nós nos chamávamos de 'mais novo melhor amigo de infância'. Parece uma fato meio engraçado, mas é interessante aqui a empatia, e desde o início nós tivemos muita empatia. Ficamos juntos por quatro meses como amigos, aproveitando essa sua experiência fantástica de mais de dois anos, e que ele teve 'durante os vinte e cinco últimos anos'. O Jean fica muito triste que não vai conseguir entrar para o *Guiness*, como o Membro que ficou por mais tempo nesta Corte. Segundo ele fez o cálculo agora, ele participou de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) sessões. Apesar de termos passado somente quatro meses juntos aqui, tenho certeza que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

10

essa amizade vai se perpetuar. Ele se convida para velejar comigo aí pelo mundo e com certeza, só que com esse tamanho vamos ter que conseguir colocar um equilíbrio nesse barco, o lastro, por que não é fácil. Brincamos que com esse tamanho todo, com esse vozeirão e com essa eloquência toda que ele como Membro da advocacia trouxe para a nossa Corte, é um menino bom, não é um coração tão peludo assim. Então, eu termino aqui, agradecendo a oportunidade de termos trabalho juntos, e a felicidade de ter criado um novo amigo.”

O Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Alberto Costa Ritzmann, assim se pronunciou: “Obrigado, Senhor Presidente. Todo o campo da nossa vida tem o dia da chegada e tem o dia da partida. Algumas pessoas quando partem, não se sente falta delas. Não é seu caso obviamente. Se por ventura os debates acalorados que houve aqui, durante toda a sua permanência na Corte, esses sim vão ficar pelos corredores vão ser esquecidos e etc., mas não a sua contribuição. A sua contribuição certamente vai permanecer ainda por muito tempo, e não há dúvida que a Corte, hoje, fica mais triste com a sua saída, porque sai a experiência da Corte. Todos nós que estamos aqui, não temos a metade do seu tempo perante o Tribunal Eleitoral, e embora essa seja regra a rotatividade, cada vez que isso acontece, a Corte perde um pouco e, às vezes, demora para que consiga se reestruturar, para que consiga novamente voltar à normalidade. Em especial na sua pessoa, porque tem a experiência, tem o conhecimento, tem a vivência, foram vários pleitos eleitorais que teve oportunidade de trabalhar no Colegiado. Nós trazemos a experiência de Primeiro Grau, trabalhando sozinho. E, como disse o Rogerio, principalmente nós que aqui estamos há pouco tempo, aprendemos com o voto de vocês, com os votos, aprendemos com a postura de vocês. Isso, para nós, é de extrema importância, e vai nos dando tranquilidade, consistência de como nós também conduzimos nossos votos. Mas, o que me deixa tranquilo, é que nós só perderemos a convivência aqui, nos dias de sessão, porque a convivência fora daqui vai permanecer, essa vai continuar, e, nós, aqui, ainda vamos, por muito tempo, tê-lo na lembrança e todos os seus votos. Tenho certeza que nas próximas semanas iremos fazer menção ao seu nome. Não tenho dúvida alguma da contribuição que deu para a justiça, e da contribuição que nos deu como pessoa, como amigo, como defensor, como representante do Tribunal em diversas ocasiões, como já citado pelo Presidente, na última Sessão que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

11

esteve presente, destacando a sua contribuição nas Comissões Internas aqui, que trouxeram renovações para o Tribunal, especialmente na área de segurança. Por tudo isso, tenha certeza do nosso conhecimento, compreensão e, sobretudo, do nosso agradecimento em relação a sua pessoa. Quero deixar aqui o meu fraterno abraço e reiterar que a nossa convivência vai ter continuidade nos próximos dias com certeza absoluta.”

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Ribas Tavarnaro fez uso da palavra: “Obrigado Desembargador Presidente. Jean, eu não sou bom nisso você sabe. Normalmente eu falo menos do que quero, mas eu vou dizer para você algumas palavras sinceras. A primeira delas é que eu me recordo do que aconteceu há poucos dias atrás, da notícia que você não seria reconduzido. Eu estava em Ponta Grossa, e o meu ambiente mudou. Eu não sei se vim ao Tribunal no mesmo dia ou no dia seguinte, e aqui havia um clima de comoção, assim, uma comoção geral, no sentido que a sua presença nesse ambiente estava terminando. Eu lamento tudo isso, em um primeiro plano com relação a dinâmica dos julgamentos e aos nossos trabalhos técnicos aqui no Tribunal, porque considero que você foi sempre, pelo menos desde quando eu o acompanho, um decano. Ainda que não estivesse sentado nessa cadeira, a sua contribuição para os julgamentos do Tribunal foi muito importante. Isso já foi falado, mas Vossa Excelência conseguiu orientar muito bem os julgamentos - às vezes até a cansativa lembrança de que teria que manter a coesão e coerência -, no que eu considero muito positivo, acredito que perdemos todos muito com isso. A sua atuação na Corte revelou muito comprometimento, dedicação. Na condução dos processos, retidão, honestidade, competência. No trato com os servidores, com as comissões, com os colegas, com os advogados, um amor pela Justiça Eleitoral. Deus quando lhe deu esse corpanzil, o fez para acomodar um coração muito grande. Eu considero - e é unânime a concepção - que você é uma pessoa que tem um coração muito grande. Na minha acolhida aqui, nos ensinamentos que voluntaria ou involuntariamente fez aqui no Tribunal, não só com relação ao processo, ao julgamento, mas também com os ensinamentos de vida, aprendi muito com você. Às vezes, conversamos como pai e filho, às vezes como amigos. Tivemos nossas arestas, que foram aparadas - criadas mais pela minha falta de conversa -, e foram aparadas rapidamente, principalmente com o seu auxílio no sentido de superá-las. Eu quero dizer, por fim, que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

12

você honrou uma das Cadeiras da advocacia que ocupou neste Tribunal, honrou e elevou esta Cadeira. Honrou e elevou o Tribunal e, principalmente, elevou os julgamentos do nosso TRE, que são julgados pelos melhores advogados do Paraná – nos vimos aqui primeiras filas, vários deles -. Talvez a posição dos advogados aqui seja até mais difícil do que a dos Magistrados de carreira, porque certamente a cada julgamento, há um novo julgamento dos nossos julgamentos. Eu não tenho dúvida que os seus julgamentos honraram sim a cadeira de jurista, e faço votos que você tenha o merecido êxito agora, numa dedicação exclusiva a advocacia e a outras tarefas.”

A Excelentíssima Senhora Doutora Eloisa Helena Machado também se manifestou: “Doutor Jean, só me resta fazer minhas as palavras de todos, dizer que se o Senhor tem uma beca por baixo da toga, ela estava bem por baixo mesmo, porque o Senhor foi um Magistrado em todo o tempo que eu estive aqui que eu o acompanhei. O Senhor não é um ocupante do quinto, é um Magistrado do TRE Paraná, e, como Magistrado, atuou nos perfeitamente nos processos e muito mais que isso, pois dedicou seu tempo ao Tribunal, dedicou seu tempo às eleições, defendeu com unhas e dentes este Tribunal as eleições, outros TREs, a Justiça Eleitoral que passou por uma fase - espero que tenha passado, uma fase nada fácil, e o senhor foi um dos defensores ferrenhos da nossa instituição. Me resta dizer que foi uma satisfação muito grande conviver com o senhor nesses dois anos que eu estou aqui, que o Senhor vai fazer falta, principalmente com a sua eloquência, seu conhecimento. Vamos sentir falta da sua pessoa, das brincadeiras - depois da seriedade dos julgamentos sempre temos um momento de descontração. Vamos sentir falta de tudo isso. Doutor Ritzmann, eu tenho um recado para o Senhor, agora eu sou a mais velha daqui, desta composição, e eu acho que deveriam seguir muito os pareceres do Ministério Público. Veja, é a experiência agora. Brincadeiras à parte, Doutor Jean, boa sorte, seja muito feliz e não nos deixe.”

O Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, concedeu a palavra ao Doutor Leandro Souza Rosa, que pronunciou-se como representante da Ordem dos Advogados do Brasil: “Obrigado, Presidente. Faço uso da palavra agora, não em nome dos meus clientes, mas em nome da Ordem dos Advogados e, em especial, da Comissão de Direito Eleitoral, porque tenho, para mim, que o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

13

Doutor Jean foi um dos Membros da advocacia que nós tivemos mais ativos e que acabou se desligando, em razão das atividades nesta Corte. Então, para saudá-lo, eu gostaria de começar dizendo que até nesse momento, como o Doutor Ritzmann, um pouco mais triste. É ruim esse sentimento de perda, e eu comecei a perceber que não é o caso de ficar triste, porque na cadeira que agora o Doutor Jean vai deixar vazia, na vaga do advogado, a Ordem dos Advogados vai fazer o máximo para dar o seu melhor. A prova disso é o Doutor Tavarnaro que está aqui - competente e valoroso no seu trabalho -, como também vários outros que estiveram aqui, em vários momentos. Essa vaga teve o Renato Andrade, o professor Auracyr, e tantos outros que significaram muito a advocacia. Neste momento, o que há de se destacar é que em cada passagem, cada um deixa de si uma característica própria, que, na somatória, é exatamente o que faz a OAB na sua importante luta pela defesa da justiça e do direito, por meio dos patrocinados que vem aqui, da bancada, a se colocar em defesa. O Doutor Jean, de todas as qualidades que ele tem, a mim parece que a maior é a generosidade. Na Presidência da Comissão de Direito Eleitoral, conduzida pela Doutora Carla e eu Vice na época, agora Presidente, vi um cem números de vezes o Doutor Jean se deslocando de lá para cá, correndo contra o tempo para se dedicar as atividades da Comissão de Direito Eleitoral, como a qualquer outro Membro, mesmo tendo as obrigações que aqui ele já ocupava. E, com que carinho ele recebia os advogados e nos ouvia, e depois, como disse a Procuradora, 'votava com a consciência livre', fazendo o colega - que entregou o memorial, que expôs a sua posição -, ora feliz, ora triste. Vencidos e vencedores fomos quase todos nós aqui presentes, mas sempre recebendo do Senhor um gesto de carinho, uma oportunidade de ser ouvido, e entregando depois aquilo, o que é a sua obrigação, o seu compromisso com a Justiça, em nome da OAB, um julgamento imenso, um julgamento comprometido com o Direito, e comprometido com a Justiça. A OAB se orgulha da passagem que Vossa Excelência teve por aqui. Eu me orgulho de ser amigo de Vossa Excelência e faço votos para que continue a trajetória de sucesso que vem tendo até agora, em tudo que o Senhor tem feito. Parabéns e tenha sucesso!"

O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, concedeu a palavra ao Doutor Guilherme Salles Gonçalves, que se pronunciou como representante da Ordem dos Advogados do Brasil:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

14

“Eminentes Senhores Juízes, eminente Procuradora, querida Danielle, e nosso amigo Juiz, Magistrado, advogado Jean Carlo Leeck. Estou aqui Senhor Presidente, por tripla designação: primeira, da minha Presidente e esposa -, como sempre digo que sou um homem temente a Deus e a minha esposa, e não necessariamente nesta ordem -, eu jamais poderia deixar de atender a designação dela. Diz ela que também estou aqui numa segunda condição, e em tal condição certamente a Doutora Carla se recusaria. Diz ela que provavelmente eu seria um decano aqui, tendo em vista que o Doutor Pereira não está aqui, de fato eu seria o decano, até porque ele é bem mais velho que eu, mas eu comecei antes no Direito Eleitoral. Em terceiro, pela amizade e respeito profundo que eu tenho pelo Jean Leeck. Jean, é a segunda vez que você se despede, mas acho que chegou ao fim de fato, pelo menos como Magistrado. O seu desempenho em relação a Justiça Eleitoral, não precisa falar muito, você ouviu os colegas que nos antecederam - eu falo colegas porque independente de estarmos aqui na condição de advogados, juízes, promotores, servidores da Justiça Eleitoral como talvez em nenhum outro ramo do Judiciário Brasileiro, nenhum outro ramo daquilo que poderíamos sintetizar na ideia da defesa do Estado de Direito, existe uma integração tão efetiva, diria eu, tão sincera e tão respeitosa, mesmo num cenário de contexto histórico de ampla radicalização ideológica, mesmo num cenário onde ‘nossos clientes, e os nossos jurisdicionados se colocam numa posição tão contraditória com um elemento essencial da democracia em qualquer concepção que se adote, que é a capacidade de diálogo’, e é justamente na Justiça Eleitoral que encontramos esse respeito, esse verdadeiro respeito -. Então, Desembargador Penteado, se valesse de maneira radical a interpretação de que se o Juiz fosse amigo do advogado da parte ele seria suspeito, quase ninguém aqui poderia ser Juiz e ninguém poderia advogar. O Jean certamente seria suspeito por amizade a todos os advogados, porque ele tratou e eu sou testemunha disso, desde o primeiro exercício dele - se não me engano em 2012, quando ele ingressou nesta Corte -, ele sempre recebeu absolutamente também todos os advogados, todos. Nós tínhamos que, para um advogado diante de um colega que é Juiz, ele fez muito bem o papel de Magistrado sem esquecer que tinha uma beca debaixo dela, que é o sentido constitucional da representação dos advogados, mas compreendendo que ser Magistrado é uma outra tarefa, uma outra missão muito difícil. Eu confesso a Vossas Excelências, por mais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaO083-2019

15

que eu seja estudioso do Direito Eleitoral, que eu ame esta matéria, e modéstia à parte, entenda dela, eu ainda não me considero com maturidade para pleitear tamanha responsabilidade. E, para mim, a imagem que fica, é como o Jean consegue ser amigo, ser apaixonado, exercer com uma galhardia e com uma dedicação sincera a Magistratura Eleitoral. Pelo menos em dois, em três momentos graves e complexos da nossa história como as eleições de 2012, 2014, 2016, sobretudo em 2018, conseguiu manter esta capacidade de diálogo amplo com todos os advogados e sendo o Magistrado que esta egrégia Corte reconheceu na palavra de todos aqui, e mais que tudo, fica plasmado, fica escrito na história deste egrégio Tribunal pelos vários precedentes que vieram da lavra do Doutor Jean. Eu já disse isso, mas vou repetir Doutor Jean, que quando lá atrás o Senhor era um advogado conhecido, mas não era conhecido do eleitoralismo no estado do Paraná, como o Doutor Paulo Afonso também e como vários outros grandes Juristas. Aliás, a cadeira que Vossa Excelência, que o Doutor Paulo ocupou, que o Doutor Roberto ocupa, foi ocupada por ninguém mais, ninguém menos que Égas Dirceu Moniz de Aragão, grande jurista, talvez um dos maiores juristas da história do Paraná, que aqui deixou esta tradição que é muito bem representada por todos que aqui sentam, e sobretudo pelo Doutor Jean. Eu lembro quando o Doutor Jean, num ato de profunda humildade, procurou todos os eleitoralistas conhecidos para ter uma conversa e dizer: 'estou me candidatando, e pedia duas coisas: a indicação de bibliografia, e perguntava o que achávamos que ele deveria fazer, pois queria ser um bom juiz.' Obrigado"

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra a advogada Maria Cecília Parodi, que assim se manifestou: "Me dirijo a todos os Nossos queridos Membros do Tribunal Regional Eleitoral e aos amigos que eu revejo hoje, que estão aqui prestigiando o Doutor Jean. Doutor Jean, pensando no que lhe dizer e além de todos os carinhos que já lhe fizeram, porque todos são mais do que justificados, eu gostaria de ressaltar - porque eu sei que nós estamos sendo gravados e sendo registrados -, que o Doutor Jean tem mais um recorde importante: 'na eleição do ano passado, ele provavelmente foi o único Juiz Eleitoral do Brasil ao deferir dar voz aos eleitores que se sentiram, por alguma razão, prejudicados durante o pleito, por alguma falha aparente das urnas eletrônicas'. Esse é um recorde que não vai para os livros, mas segue para a história, porque no momento em que houve toda uma mudança



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

16

contundente nas linhas políticas do Brasil no primeiro turno, começou uma comoção à nível nacional, sobre reclamações da urna eletrônica. A urna em si não tem sentimentos, mas os eleitores têm. No momento em que todos nós estávamos preocupados sobre a lisura do pleito, nós escutamos à nível nacional de uma representante importante, que tudo se tratava de *fake news*, após vinte minutos de encerrada a votação. Nossa escritório foi conversar com o Doutor Jean, e o fizemos durante uma entrevista, disputando o espaço. O Doutor Jean nos recebeu e eu até pensei, vendo alguns relatos da CPMI, o quanto os eleitores sentiram a necessidade de serem ouvidos, de receber explicações. Naquele momento o Doutor Jean acolheu o nosso pedido e, dias depois, nos recebeu para examinar as urnas. Eu venho dizer que, em nome dos eleitores do Brasil, eles também se sentiram acolhidos pelo Senhor e eu acho que isso é muito relevante. Aqui falamos muito da representatividade política, falamos de partidos políticos e de candidatos, mas pela primeira vez se viu, à nível nacional, se falar em patrocínio do eleitor. Talvez seja o nosso próximo rumo agora, para repensarmos os caminhos do Direito Eleitoral, em até que ponto o eleitor tem participação. O Doutor Jean Leeck deixou uma marca que foi para o Brasil inteiro. As *live's* que nós fizemos demonstrando para os eleitores que havia lisura sim, que todos podiam se sentir confortável com relação às urnas. Deixando esses particulares de lado, o Doutor Jean conseguiu uma marca de mais de um milhão e meio de pessoas assistindo, ao vivo, a auditoria das urnas, comentando, enviando perguntas. Temos a garantia de que tudo deu certo na eleição passada, de que não houve fraude, que o sistema era seguro. Doutor Jean, eu não tenho como agradecer - isso em nome dos eleitores do Brasil inteiro que sentiram protegidos -, porque uma decisão sua nos permitiu estar aqui hoje, prestando-lhe esta homenagem e dizendo - eu não sei com relação a candidatos, evidente que fez diferença em nível individual -, que pode se sentir com a missão cumprida, pois o Senhor fez a diferença na vida do Brasil inteiro, no ano passado. Receba todo o meu carinho, a minha gratidão por ter nos recebido, por ter nos permitido dar voz e trazer alento para uma nação, que precisava muito desse alento. Esse teu amor todo foi manifestado por uma nação, isso é insuperável, isso não tem preço. Eu imagino que em breve o Doutor Jean vai ocupar os microfones como professor, nós temos muito para aprender com a sua experiência. As municipais estão aí, e vamos precisar de toda a sua expertise para podermos prestar bons serviços para os nossos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

17

clientes. Doutor Ritzmann, dizem que as pessoas às vezes são como nuvens, quando se afastam o dia fica lindo, mas às vezes uma nuvem um pouquinho presente encobre o sol mais forte, e disso nós vamos sentir falta, de toda essa proteção, que até nos dias nublados, com o doutor Jean. Querido, prazer estar aqui com você hoje."

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, Presidente em exercício, também homenageou o Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Carlo Leeck, tendo assim se manifestado: "Em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná conhecido como Tribunal da Democracia, eu também me sinto um privilegiado por ter tido a sorte de estar participando desta Sessão, tão cheia de emoção, que consigna não meras palavras, mas sentimentos que brotam na alma de cada um. Confesso também, como já dito aqui de maneira reiterada, assim como todos aqueles que falaram, quando eu cheguei a este Tribunal e não lhe conhecia assim, só apenas de vista, também olhei e observei, e fiquei a pensar como seria a personalidade de Vossa Excelência, como já dito aqui, praticamente uma montanha de quase dois metros de altura. E, na convivência com o Doutor Jean, eu sempre procurei buscar as origens e, hoje, fazendo uma rápida pesquisa sobre as suas origens, acho que pude decifrar algumas coisas. Penso eu que, lá na pequena Campo Alegre, em Santa Catarina, onze mil e poucos habitantes, também conhecida como 'Paraíso da Serra'. Lá nasceu o menino Jean, tão forte como aquelas montanhas, aquelas serras, lá nasce o Jean e cresce este ser inigualável. É uma coisa bacana, porque descobri também Doutor Jean, que lá na sua pequena Campo Alegre, tem origem as águas que vão se juntando de vários rios - pequenos rios -, que formam o rio Negro, que é o principal rio da sua região. Esse rio Negro, embora nasça em Santa Catarina, as suas águas correm e desaguam no rio Iguaçu, do nosso estado, Paraná. E, assim é o menino Jean, ele sai das serras de Campo Alegre e tal como as águas do rio Negro, ele também corre e vem parar aqui no nosso estado do Paraná. Assim como as águas que levam a vida, a frutificação, as árvores, tudo aquilo que gera o que há de mais importante para terra, porque a vida está na água. Tudo sai da água, dentro do ovo está a água, dentro do útero está a água, a terra tem água, tudo sai da água. E o Doutor Jean, como aquelas águas do rio Negro, corre e se estaciona aqui em Curitiba, estuda em nossos colégios daqui e transcorre a sua vida, recebe merecidamente o título de Cidadão Honorário da nossa cidade -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

18

salvo engano em 2014 – e, hoje, de maneira muito justa, de maneira muito digna, o Doutor Jean recebe esta calorosa, esta comovida homenagem aqui, no nosso Tribunal. Nesta pouca convivência, eu diria mais, que assim como aqueles que quando lhe conheceram pela primeira vez se impressionaram e alguns, às vezes, até conforme disse aqui o Doutor Gustavo, de repente até se intimidou um pouco com a sua presença e seu jeito de ser, com sua fala mais forte, tal como as montanhas da pequena Paraíso da Serra, nossa Campo Alegre, mas eu descobri também que Campo Alegre, além de ser conhecida como Paraíso da Serra, é conhecida como a capital catarinense da ovelha. E foi dito aqui também, depois que nós conhecemos o Doutor Jean e passamos a conviver com ele, nós vimos, que aquela montanha, na verdade, não passa de uma pequena ovelha, muito fácil de conviver. Doutor Jean, são com estas palavras que eu também deixo a vossa homenagem, e dizendo que o Senhor é simplesmente um amigo nosso, e a qualquer hora nós nos encontraremos por aí. Obrigado!"

Em retribuição as homenagens, o Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Carlo Leeck fez uso da palavra e assim se manifestou: "Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente desta Corte Eleitoral, no Exercício da Presidência, Desembargador Tito Campos de Paula; Excelentíssimos Senhores Juízes Membros dessa Corte Eleitoral, Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, Doutor Rogerio de Assis, Doutor Carlos Alberto Costa Ritzmann e Doutor Roberto Ribas Tavarnaro; Excelentíssima Senhora Procuradora Regional Eleitoral Eloisa Helena Machado; Excelentíssimo Senhor Leandro Rosa, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, aqui representando nosso Presidente Cassio Teles, na pessoa de quem dirijo minha saudação a todos os advogados aqui presentes e aqueles que, pela lida forense, não puderam estar nesta ocasião, mas que militaram e militam nesta Corte Democrática; Eminente Grão-Mestre de honra do Grande Oriente do Brasil - Paraná, meu irmão e Procurador, que chegou a Procurador-Chefe, Procurador Regional do Trabalho, Doutor Clíceu Bassetti; Ilustríssima Senhora Secretária, Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura; Ilustríssimo Senhor Sérgio Ritzmann, nosso Diretor-Geral, suplente, a quem eu cumprimento cada um dos meus queridos servidores desta Casa; minhas Senhoras e meus Senhores, aqueles que posso, sem dúvida alguma, chamar de meus amigos. Para Machado de Assis: 'Esquecer é uma necessidade. A vida é uma lousa, em que o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

19

destino, para escrever um novo caso, precisa apagar o caso escrito'. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, está escrito em minha vida desde 2012, quando assumimos o primeiro de sucessivos mandatos, sobre a Presidência, ainda, do Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama. Seguiram-se na Presidência os Desembargadores Rogério Coelho, Edson Luiz Vidal Pinto, Jucimar Novochadlo, Luiz Fernando Tomasi Keppen, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Luiz Taro Oyama e nosso atual Presidente Gilberto Ferreira. Foram muitas composições, Senhor Presidente, fatalmente me conduziram a indelicadeza de esquecer algum dos ex-Juízes Membros desta Corte, caso tivesse a ousadia de querer nominá-las. Foram muitas composições, não vou nominá-los, mas, sintam-se abraçados cada um dos Senhores, com nossa saudação aos Doutores Antônio Franco Ferreira da Costa Neto e Paulo Motta aqui presentes, ex-Membros desta Casa, que dividi bancada nas eleições de 2018, e no período que Suas Excelências aqui compuseram a Corte. E, lembrando também, meu querido amigo, aquele que além de colega de bancada, foi meu colega na Faculdade de Direito de Universidade de Coimbra, Doutor Marcos Roberto Araújo dos Santos, Juiz Federal, em que, nas eleições de 2014, dividimos bancada e criamos um laço fraternal. Praticamente nesses oito anos que estivemos vinculados ao TRE do Paraná, infelizmente nessa Sessão Jurisdicional faço uso da derradeira palavra e da participação finita, os guerreiros advogados aqui, poucos deles são novos. Doutor Diego é da nova geração, Doutor Pessutti que vi ainda menino e hoje um brilhante advogado e todos aqui, não vou nominá-los, pois seria uma indelicadeza individualizar cada um de Vossas Excelências, meus amigos, a que faço homenagem através da Doutora Erica Paula Campos, minha querida amiga, professora da Faculdade de Direito de Curitiba, milita na Justiça do Trabalho, mas é uma das amigas aqui presentes em que sinto necessidade de homenagear. A minha gratidão é eterna aos maçons que deram suporte a empreitada, que hoje se encerra. O meu amor incondicional e o agradecimento pela compreensão de minhas filhas Anna Victoria Leeck e Valentina Mab Leeck, assim como o registro da saudade de meus pais, Elson e Irene que deixaram esse plano no curso do meu mandato e minha referência graciosa a meu irmão e meu primo Sandro Martins, também professor, que também sempre esteve ombreado, as minhas pretensões pessoais e profissionais. Por fim, o agradecimento ao Grande Arquiteto do Universo, fonte fecunda de luz, felicidade e virtude, que certamente norteou minha jornada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

20

com a retidão de espírito no ideal destacado na referência que faço por Platão: 'O juiz não é nomeado para fazer favores com a justiça, mas para julgar segundo as leis.' Meus amigos, nessas 448 (quatrocentas e quarenta e oito) Sessões de Julgamento que participei, tenham a certeza que sempre estive empenhado nessa retidão, de tentar julgar, como as leis - não sou infalível, mas tentei -. Foram sessões infindáveis, muitos debates, muitos feitos relatados, muitas relatorias designadas, muitos pedidos de tutela de urgência e de evidência, muitos plantões de final de ano e de eleições ordinárias e suplementares, participações em eleições suplementares. Inúmeros atendimentos aos advogados, independentemente do horário e da ocasião, independente da minha necessidade, mas sempre procurando atender a necessidade do jurisdicionado, representado pelo causídico. Tenham a certeza que nos esforçamos muito para prestar essa tutela jurisdicional tendo como norte o brocardo latino: 'ius est ars boni et aequi', a justiça é a arte do bom e o equilibrado. Além da função jurisdicional, no último biênio, creio visível a intensa participação frente à Comissão de Segurança deste Regional, ousando dizer que empreendemos uma gestão no mínimo inovadora, valorizando o servidor da área com treinamentos efetivos, nos quais não nos furtamos a participar em igualdade de condições com esses servidores; aproximamos efetivamente o Tribunal com as forças auxiliares, com o exército, circunstância esta que culminou em recente convênio com a SESP/PR e PM/PR, estreitando laços; alinhavamos diretrizes de segurança institucional e inteligência, de pessoas e dignitários; dirigimos a segurança do Pleito Eleitoral de 2018; contribuímos de forma contundente com a inédita auditoria - como relatado pela Doutora - das urnas eletrônicas (PR, SC e RS), auditoria essa que, por nossa sugestão, com participação técnica da sociedade civil através de peritos da OAB-PR; para participar da avaliação. Nada se faz sozinho e ainda há muito a ser feito, tanto na Segurança desse Regional, como em relação aos demais casos. Medidas que a mim me preocupam de precaução e manutenção de um número mínimo de servidores na área de segurança; instituições de gabinetes de inteligência e de uma brigada profissional de incêndio; regulamentação das diretrizes de segurança, que estão em bom caminho, mas que não houve possibilidade de se fazer e, na minha ótica, são necessárias e urgentes. Esperamos que caminhem em passos largos nas administrações que seguirão, Vossa Excelência tem tudo para sentar nessa cadeira, além da competência e do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

21

carinho e a efetiva participação como já o fez como Magistrado e Corregedor dessa Corte. Esperamos, e certamente, na figura do meu querido amigo Rogério de Assis, meu ilustre sucessor, ombreado por aquele que sempre me foi meu fiel escudeiro, o entusiasta servidor da área de segurança Flávio Henrique Marçal, o trabalho desenvolvido ganhará ainda mais força e vigor. Aos meus queridos servidores, digo, juntos buscamos garantir o processo democrático em muitas eleições, em especial, uma saudação ao meu gabinete no presente biênio que se encerra, formado por meu assessor Adwillians Souza, David Camargo, Mariana Cordeiro e pela estagiária Marcela Martins, recebiam nosso, respeito e carinho, assentando que vocês foram, sem dúvida alguma, muito além das obrigações intrínsecas ao servidor público. A estes servidores: Adwillians Souza, David Camargo, Mariana Cordeiro e Flávio Marçal, rogamos ao Presidente, em exercício, com a anuência do Colegiado, que registre elogio em suas pastas funcionais, bem como a referência elogiosa a estagiária Marcela Martins, diante dos bons préstimos que todos prestaram, em singela forma de meu agradecimento. Como disse Cora Coralina: 'O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher'. Acredito que nesses anos, caminhamos com retidão, espírito público de colaboração e inexcedível dedicação ao nosso Tribunal. E não foram tempos banais, além da polarização ideológica entre esquerda e direita, tivemos um ex-Presidente da República encarcerado em nossa cidade, que buscou em exercício de seus direitos políticos (ser votado e votar) nas eleições 2018, candidato a Governador afastado no mesmo pleito por divergências intrapartidárias, além de recentemente um vereador afastado em vanguardista tutela de evidência, tudo em voto condutor de minha lavra. No período eleitoral de 2018 enfrentamos na Justiça Eleitoral Paranaense inéditos protestos dirigidos à Instituição, tentativa de invasões de prédios, vandalismo e, sem dúvida, a mais poderosa das agressões: a desinformação, no popular, Fake News. Em que pese essa 'trovoada', não houve naufrágio. O processo eleitoral foi conduzido com serenidade pelos dirigentes, e da minha parte, provavelmente restou a eloquência e combatividade desse tribuno que, ainda que vestindo essa veste talar da Toga, jamais desvestiu a arraigada Beca. Inquestionável aos que militam nesta Corte que todas as decisões jurisdicionais que dela emanaram são amplamente debatidas, sempre assegurando ao jurisdicionado a ampla defesa e contraditório, com efetiva participação do Ministério Público e de todos os causídicos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0083-2019

22

A sustentação oral na essência da verdadeira, como diz Vossa Excelência, 'Corte Democrática' é a regra. Primando pelo ideal da verdade real, ainda que calcada nas amarras da verdade formal. Pois bem meus amigos, essa nossa participação chegou ao fim. Todos sabemos disso quando ingressamos aqui, na Justiça Eleitoral, na renovação que são mandatos bianuais. Mas é duro o Adeus. Em outros tempos já dissemos 'até breve'. Mas hoje, hoje não. Hoje rompemos definitivamente as amarras da magistratura eleitoral, sendo adeus a palavra mais adequada. O nosso agradecimento de coração a que vivemos, e a todas as referências elogiosas que Vossas Excelências fizeram a minha pessoa hoje, plagiando o Desembargador Xisto, são oriundos mais pela admiração e pela amizade, muito mais por isso, do que por merecimento, mas me fizeram muito bem. O único fruto possível a ser colhido - lembrando o citado verso de Cora- Nessa derradeira fala como magistrado deste Regional Eleitoral ficará assentada nos versos de Fernando Pessoa: 'Eu amo tudo o que foi. Tudo o que já não é. A dor que já me não dói. A antiga e errônea fé. O ontem que a dor deixou. O que deixou alegria. Só porque foi, e voou. E hoje, hoje é já outro dia.' Gratidão e Alegria pelos dias que virão. E por todos os dias que por essa Corte passei. Muito obrigado, Senhor Presidente!"

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e designou o dia 11 de novembro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício, deste Tribunal.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente e.e.